



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 113/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e ...

CONSIDERANDO o requerimento do servidor OSMAR BARBOSA, sob protocolo n° 11043/14, cuja finalidade é obter declaração de vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para tomar posse em outro cargo inacumulável, professor MAP B – educação física nos quadros da Prefeitura Municipal de Marataízes, conforme Decreto-P n° 5450/2014, publicado no Diário de Oficial, datado em 24/11/2014;

CONSIDERANDO que o objetivo do servidor é garantir o resguardo dos seus direitos adquiridos (estabilidade), diante de um possível pedido de recondução;

CONSIDERANDO que o instituto da recondução tem amparo no artigo 48, e parágrafo único, do art. 36, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei n° 053/97;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER vacância ao cargo de auxiliar de serviços gerais, ocupado pelo servidor OSMAR BARBOSA, matrícula n° 000604-1, a partir de 01/12/2014, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 28 de novembro de 2014.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes